



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. n.º 24/98 - Autógrafo n.º 32/98 - Proc. n.º 222/98

Lei n.º 3197, DE 28 DE MAIO DE 1998

“ Denomina FRANCISCO PIFFER via pública do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde “

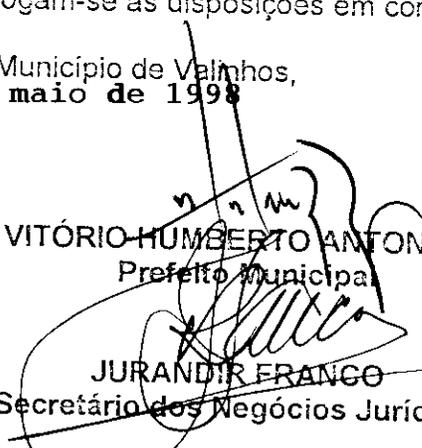
Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

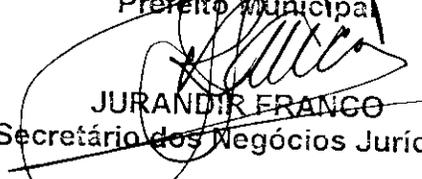
Artigo 1º - É denominada Rua FRANCISCO PIFFER a atual Rua R 19 (dezenove), do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde, com início na Rua R 15 (quinze) e término no balão de retorno da rua ora denominada, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

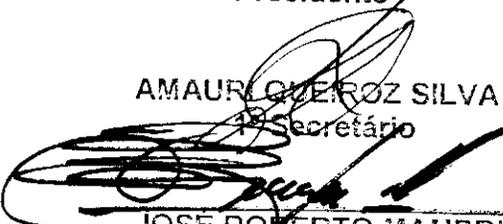
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos **28 de maio de 1998**

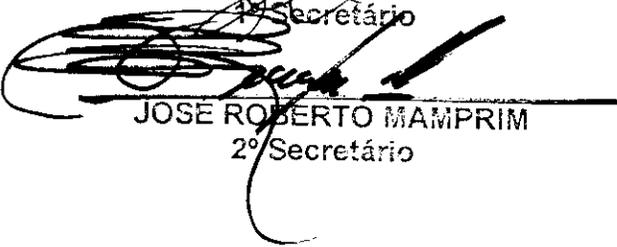

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos
aos 12 de maio de 1998.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário


JOSE ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário